



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 463 DE 14/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **NEUSA DOS SANTOS TRINDADE**, admitida através da Portaria nº 320/99 de 01/06/99, portadora do RG nº 6.834.380-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 998.416.819-00, do cargo de **Servente Escolar**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/08/2006 a 15/11/2006**, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (14/08/2006).


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**


**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

